



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023.

PREGÃO Nº 21/2023 – Tipo Eletrônico

REGISTRO DE PREÇOS

Aos 12 dias do mês de junho de 2023, nas dependências da **Prefeitura Municipal de Novo Cabrais**, situada na avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.601.856/0001-85, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor, **LEODEGAR RODRIGUES**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇO (OG)**, nos termos do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, para **fornecimento de materiais de construção**, por deliberação da Pregoeira, **homologada em 12/06/2023**, e de outro lado, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital, aquelas enunciadas abaixo doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas no itens que se seguem:

Lotes 1, 2, 3, 5, 6, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 60, 61, 62, 67, 68, 69, 73, 74, 78, 79, 80, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 97, 98, 99, 100, 103, 105, 106, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 167 e 170: AUREA RUTSATZ ARTEFATOS, CNPJ nº 11.145.070/0001-54, com sede na Avenida Dorval Carlos Muller, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Novo Cabrais/RS, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. Marcio Luis Rutsatz, portador da cédula de identidade RG nº 1056802398 e CPF nº 921.377.920-87;

Lotes 59, 70, 71, 72, 95, 96 e 125: COMERCIAL FP LTDA, inscrita no CNPJ 43.621.372/0001-48, com sede na Rua Piratini, nº 140, CEP 99.500-000 na cidade de Carazinho/RS através de seu Representante Legal, Sr. Fabio Piacentini CPF nº 834.160.300-44,

Lote 50: DIPAR FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.868.674/0001-42, com endereço à Rua Abílio Lotário Machry, nº 437, Loteamento Anzanello, Erechim/RS - CEP: 99.705-174 por intermédio de seu representante legal Sra Patrícia Paula Andretta Arcari, RG nº 7060817678 e do CPF nº 978.951.560-04;

Lotes 11 e 19: ELÉTRICA ZEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.914.445/0001-03, com sede na Rua Beatriz Antunes Stefanos, nº 300, Jardim Bela Vista, na cidade de Campos Novos/SC, neste ato representada pela Sra Ana Lise Pedrini, portadora do RG nº 6.178.550 SSP/SC e CPF nº 079.489.429-12;

Lotes 7, 8, 9, 10, 28, 38, 43, 44, 46, 63, 64, 65, 75, 76, 84, 85, 101, 102, 104, 107, 108, 110, 119, 123, 124, 153, 168 e 169: INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 05.117.514/0001-45 sediada na Av Castelo Branco, 117, bairro São Jorge, na cidade de Espumoso/RS, por intermédio de seu representante legal, o Sr Rogério Dambros portador da Carteira de Identidade nº 8033592067 SSP/RS e do CPF nº 459.526.800-97;



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Lotes 136 e 143: LEMES PRADOS COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ nº 37.364.053/0001-00, com sede na Av. Amélia Fukuda, nº 698 - Centro, Naviraí-MS - CEP 79.950-000, através de seu representante legal Sr. Emerson Lemes Prados, Portador do RG sob nº 57.388 DRTE/MS e CPF nº 041.986.941-76;

Lotes 4, 48, 56, 57, 66, 81, 82, 83, 89, 165 e 166: ROBSON O DE BAIROS LTDA, CNPJ nº 35.558.108/0001-89, com sede na ROD RST 287 s/n KM 160 – interior Novo Cabrais/RS, através de seu representante legal Sr. Robson Oliveira De Bairros, portador do RG sob nº 1094540562 e CPF nº 017.045.660-96;

1 – OBJETO

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no Anexo I do Edital PREGÃO Nº 21/2023, tipo eletrônico – REGISTRO DE PREÇOS, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

2 – VIGÊNCIA

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **12 meses**, a partir da data de sua expedição.

2.2 - Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, e do art. 5º, do Decreto nº 1.628/2012, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – CONTRATO

3.1 - Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas, com posteriores solicitações conforme disposto nos subitens 5.1 a 5.8.

4 – DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO

4.1 - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do *Demonstrativo de Propostas Vencedoras*, em anexo a essa Ata.

4.2 - O pagamento será efetuado, no prazo de até 10 dias, a contar do recebimento das Notas Fiscais. aprovada por servidor designado pelo Município.

4.2.1 – Em caso de entrega diretamente na casa do beneficiário, o mesmo deverá assinar a nota, identificando nome completo e data, comprovando o recebimento dos itens constante na nota fiscal, sendo de responsabilidade da empresa fornecedora a entrega da nota fiscal, devidamente assinada e identificada, a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social;

4.3 - Além da NOTA FISCAL e/ou FATURA do(s) produto(s) fornecido, a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

4.3.1 - Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, dentro de seu período de validade;

4.3.2 - Certidões Negativas de Débitos junto as Fazenda Federal, relativa à sede ou domicílio da licitante vencedora, dentro de seu período de validade;

4.3.3 - Certidões Negativas de Débitos junto as Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da licitante vencedora, dentro de seu período de validade;

4.3.4 - Certidões Negativas de Débitos junto as Fazenda Municipal, relativa à sede ou domicílio da licitante vencedora, dentro de seu período de validade;

4.3.5 - Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), dentro de seu período de validade.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Parágrafo Único – As Certidões Negativas de Débitos deverão se atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.

4.4 - Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

4.5 - Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da lei que regula a matéria.

4.6 - Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de 1% ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 – A entrega dos produtos deverá ser efetuada DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, após a convocação das empresas vencedoras do presente Processo Licitatório, em horário de expediente normal, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, diretamente na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento – Setor de Almoxarifado, sito na Avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, e deverão ser recebidos pelo servidor responsável pelo setor de almoxarifado, ou de outro servidor designado para tal.

5.1.1 – Os itens destinados a distribuição a pessoas em situação de vulnerabilidade, deverão ser entregues diretamente na casa do beneficiário, conforme especificado na AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO encaminhada pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social;

5.1.2 – Todos os itens que compõem o lote nº 170, deverão ser entregues diretamente na casa dos beneficiários, conforme especificado na AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO encaminhada pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social;

5.2 – O prazo de entrega é de até 15 dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, em horário e local estabelecido nos itens 5.1 e 5.1.1.

5.2.1 - O prazo de que trata o item 5.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

5.3 - O recebimento do objeto desta Licitação, não exclui a responsabilidade da licitante quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelo CONTRATANTE, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

6 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;

c) quando o fornecedor não retirar a AF, no prazo estabelecido, sem justificativa Aceitável;

d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;

e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas a a e, será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 dias úteis.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

6.3 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7 – PENALIDADES

7.1 - A recusa pelo licitante em assinar a Ata de Registro de Preços e/ou da Autorização de Fornecimento ou em entregar os itens adjudicados acarretará a multa de 10% sobre o valor total que foi adjudicado.

7.1.1 - O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega, sem justificativa da empresa (aceita pelo Município), acarretará a multa de 0,5% por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi contratado.

7.1.2 - O não cumprimento de obrigação acessória, sujeitará o fornecedor à **multa de 5%** sobre o valor total contratado.

7.2 - Nos termos do artigo 12 do Decreto Municipal nº 1.257, de 1º/9/2010, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 5 anos, impedido de licitar e contratar com o Município, sendo também descredenciado o seu cadastro, nos seguintes casos:

- a) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal;
- b) apresentação de declaração ou documentação falsa para participação no certame;
- c) comportamento inidôneo;
- d) cometimento de fraude fiscal;
- e) fraudar a execução do contrato;
- f) falhar na execução do contrato.

7.3 – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

7.4 – As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

7.5 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

7.6 - Será garantido ao licitante, o direito prévio da citação e da ampla defesa, no prazo de 5 dias úteis contra quaisquer das situações acima previstas.

Observação: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

8 - FISCALIZAÇÃO

8.1 - Cabe ao OP proceder à fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e data de entrega.

8.2 - Os fiscais dos OP estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora da data preestabelecida.

8.3 - As irregularidades constatadas pelos OP deverão ser comunicadas ao OG, no prazo máximo de 48 horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas às penalidades previstas.

9 - CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1 - Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local indicado pela administração, conforme disposto no edital:



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

9.2 - Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

9.3 - Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao OP, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

10 - FORO

10.1 - Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira do Sul.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr Prefeito Municipal Leodegar Rodrigues, representando o OG e pelos Sr. Marcio Luis Rutsatz, portador da cédula de identidade RG nº 1056802398 e CPF nº 921.377.920-87; Sra Patrícia Paula Andretta Arcari, RG nº 7060817678 e do CPF nº 978.951.560-04; Sra Ana Lise Pedrini, portadora do RG nº 6.178.550 SSP/SC e CPF nº 079.489.429-12; Sr Rogério Dambros portador da Carteira de Identidade nº 8033592067 SSP/RS e do CPF nº 459.526.800-97; Sr. Emerson Lemes Prados, Portador do RG sob nº 57.388 DRTE/MS e CPF nº 041.986.941-76; Sr. Robson Oliveira De Bairros, portador do RG sob nº 1094540562 e CPF nº 017.045.660-96; representando a(s) EMPRESAS REGISTRADAS.

Novo Cabrais, 12 de junho de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Esta Ata de registro de preços se encontra examinado e aprovado por este departamento jurídico municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I
DE ASSINATURA
ATA DE RP 12/2023 – PREGÃO 21/2023
TIPO ELETRÔNICO

Empresa **AUREA RUTSATZ ARTEFATOS**, CNPJ nº 11.145.070/0001-54, com sede na Avenida Dorval Carlos Muller, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Novo Cabrais/RS, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. Marcio Luis Rutsatz, portador da cédula de identidade RG nº 1056802398 e CPF nº 921.377.920-87;

Marcio Luis Rutsatz
AUREA RUTSATZ ARTEFATOS
CNPJ nº 11.145.070/0001-54



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I
DE ASSINATURA
ATA DE RP 12/2023 – PREGÃO 21/2023
TIPO ELETRÔNICO

Empresa **COMERCIAL FP LTDA**, inscrita no CNPJ 43.621.372/0001-48, com sede na Rua Piratini, nº 140, CEP 99.500-000 na cidade de Carazinho/RS através de seu Representante Legal, Sr. Fabio Piacentini CPF nº 834.160.300-44,

Fabio Piacentini
COMERCIAL FP LTDA
CNPJ 43.621.372/0001-48



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I
DE ASSINATURA
ATA DE RP 12/2023 – PREGÃO 21/2023
TIPO ELETRÔNICO

Empresa **DIPAR FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 16.868.674/0001-42, com endereço à Rua Abílio Lotário Machry, nº 437, Loteamento Anzanello, Erechim/RS - CEP: 99.705-174 por intermédio de seu representante legal Sra Patrícia Paula Andretta Arcari, RG nº 7060817678 e do CPF nº 978.951.560-04;

Patrícia Paula Andretta Arcari
DIPAR FERRAGENS LTDA
CNPJ nº 16.868.674/0001-42



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I
DE ASSINATURA
ATA DE RP 12/2023 – PREGÃO 21/2023
TIPO ELETRÔNICO

ELÉTRICA ZEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.914.445/0001-03, com sede na Rua Beatriz Antunes Stefanos, nº 300, Jardim Bela Vista, na cidade de Campos Novos/SC, neste ato representada pela Sra Ana Lise Pedrini, portadora do RG nº 6.178.550 SSP/SC e CPF nº 079.489.429-12;

Ana Lise Pedrini
ELÉTRICA ZEUS LTDA
CNPJ nº 48.914.445/0001-03



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I
DE ASSINATURA
ATA DE RP 12/2023 – PREGÃO 21/2023
TIPO ELETRÔNICO

INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 05.117.514/0001-45 sediada na Av Castelo Branco, 117, bairro São Jorge, na cidade de Espumoso/RS, por intermédio de seu representante legal, o Sr Rogério Dambros portador da Carteira de Identidade nº 8033592067 SSP/RS e do CPF nº 459.526.800-97;

Rogério Dambros
INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ nº 05.117.514/0001-45



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I
DE ASSINATURA
ATA DE RP 12/2023 – PREGÃO 21/2023
TIPO ELETRÔNICO

LEMES PRADOS COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ nº 37.364.053/0001-00, com sede na Av. Amélia Fukuda, nº 698 - Centro, Naviraí-MS - CEP 79.950-000, através de seu representante legal Sr. Emerson Lemes Prados, Portador do RG sob nº 57.388 DRTE/MS e CPF nº 041.986.941-76;

Emerson Lemes Prados
LEMES PRADOS COMÉRCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ nº 37.364.053/0001-00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I
DE ASSINATURA
ATA DE RP 12/2023 – PREGÃO 21/2023
TIPO ELETRÔNICO

ROBSON O DE BAIROS LTDA, CNPJ nº 35.558.108/0001-89, com sede na ROD RST 287 s/n KM 160 – interior Novo Cabrais/RS, através de seu representante legal Sr. Robson Oliveira De Bairros, portador do RG sob nº 1094540562 e CPF nº017.045.660-96;

Robson Oliveira De Bairros
ROBSON O DE BAIROS LTDA
CNPJ nº 35.558.108/0001-89



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA
EDITAL DE PREGÃO Nº 21/2023 – Tipo Eletrônico
REGISTRO DE PREÇOS

1 - OBJETO:

1.1 - Constitui objeto deste certame **REGISTRO DE PREÇOS PARA Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de construção**, sob o sistema de registro de preços, conforme especificações, quantidades e preços estimados abaixo:

Lote	Item	Descrição dos produtos	Unid.	Quantidade Máxima	Valor unitário de referência R\$
1	1	ARAME GALVANIZADO Nº 12	KG	5	27,64
2	1	ARAME GALVANIZADO 16	KG	10	28,74
3	1	BARROTE EUCALIPTO 5X10X 5,5 M	UNI	400	33,92
4	1	BLOCO DE CONCRETO UNISTEIN, 6 CM DE ESPESSURA	M²	100	50,62
5	1	BÓIA PARA CAIXA DE ÁGUA DN 15 1/2 INTERNO DN 20 3/4 EXTERNO.	UNI	10	19,32
6	1	BORRACHA DE SILICONE 50 GR ALTA TEMPERATURA	UNI	50	12,77
7	1	CADEADO 30MM	UNI	20	30,25
8	1	BUCHA PLASTICA Nº6	UNI	500	0,23
9	1	BUCHA PLASTICA 8MM	UNI	500	0,35
10	1	BUCHA PLASTICA 10MM	UNI	500	0,30
11	1	BUCHA PLASTICA Nº12	UNI	500	0,76
12	1	CAIBRO EUCALIPTO 5X10X5,5M	UNI	200	37,58
13	1	CAIBROS DE EUCALIPTO 5X10CM, COMPRIMENTO 2,70M	UNI	210	18,54
14	1	CAIBROS DE EUCALIPTO 5X8X5,5 M	UNI	40	32,08
15	1	CAIBROS DE EUCALIPTO, DIÂMETRO DE 10CM	M	20	11,58
16	1	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 1.000 LT	UNI	10	445,40
17	1	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 310 LT	UNI	30	252,76
18	1	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 500 LITROS	UNI	32	291,55
19	1	CAIXA DESCARGA EXTERNA,PVC, COMPLETA	UNI	15	51,64
20	1	CAL HIDRATADA EXTRA 20KG	SC	150	19,20
21	1	CAL HIDRATADA SACO DE 20KG	SC	30	15,17
22	1	CAL PARA PINTURA COM FIXADOR SACO COM 5KG	SC	30	11,83
23	1	CAL PARA PINTURA COM FIXADOR SACOS DE 8KG	SC	30	16,47
24	1	CHAPA DE MDF CRU, 15 MM1,85X2,75M	UNI	30	148,57
25	1	CHAPA DE MDF CRU, 3 MM 1,85X2,75M	UNI	30	76,24
26	1	CHAPA MDF CRU 6MM 1,85X2,75M	UNI	30	89,90
27	1	CHAPA DE MDF CRU, 9 MM 1,85X2,75M	UNI	30	135,97
28	1	CHUVEIRO ELÉTRICO MÍNIMO 5500W 220V	UNI	52	60,14
29	1	CIMENTO COLA INTERNO 20 KG	SC	350	13,65
30	1	CIMENTO CP-IV 50KG	SC	744	44,57
31	1	CONJUNTO DE LOUÇA 3 PEÇAS (VASO,PIA,COLUNA) COM 2 ENGATES FLEXÍVEIS 40 CM, 1 CIXA DESCARGA, 1 ASSENTE, 1 TUBO DESCIDA, 1 ESPUDE, 1 VALVULA LAVATÓRIO, 1 TORNEIRA LAVATORIO	UNI	40	595,00
32	1	CORDA MULTIFILAMENTO 8MM	M	100	2,62
33	1	CORDA TRANÇADA 05MM	M	300	1,31
34	1	CORDA TRANÇADA 10MM	M	300	1,95
35	1	CUMEEIRA 4 MM SUPERIOR/INFERIOR	PAR	250	21,32
36	1	CUMEEIRA 6 MMX15ºX1,10M	UNI	150	57,62
37	1	DESINGRIPANTE COM NO MINIMO 300 ML CADA.	UNI	20	15,52
38	1	DESINGRIPANTE WD40	UNI	60	42,15
39	1	ESPUMA EXPANSIVA 500ML	UNI	8	31,72
40	1	ESTEIOS DE EUCALIPTO, DIÂMETRO DE 20 CM,	UNI	15	24,33



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

		L=3,00M			
41	1	FECHADURA CREMOSA PARA JANELAS, CROMADO	UNI	20	23,30
42	1	FECHADURA EXTERNA COM CILINDRO 20X53	UNI	27	72,79
43	1	FECHADURA EXTERNA CROMADA COM CILINDRO COMPLETA 40x53	UNI	60	70,50
44	1	FECHADURA INTERNA COM CILINDRO 40MM	UNI	30	58,30
45	1	FECHADURA INTERNA COM CILINDRO 20MM	UNI	40	56,16
46	1	FECHADURAS POPLINE RETA INTERNA, 40X53	UNI	5	48,63
47	1	FERRO DE CONSTRUÇÃO 1/2MM- BARRA C/12 METROS	BR	30	108,67
48	1	FERRO CA-25, BITOLA 3/16", BARRA DE 12 M	BR	30	24,50
49	1	FERRO DE CONSTRUÇÃO CA-25, BITOLA 5/16 C/ 12 M	BR	110	41,90
50	1	FERRO1/4MM- BARRA C/12 METROS	BR	300	31,82
51	1	FERRO3/8MM- BARRA C/12 METROS	BR	40	69,67
52	1	FERRO4/2MM- BARRA C/12 METROS	BR	100	16,27
53	1	FITA VEDA ROSCA 19MMX 10 M	UNI	10	6,94
54	1	FORRO DE PINUS DE 1ª	M²	200	24,77
55	1	FORRO PVC 8MM	M²	300	25,77
56	1	FOSSA SEPTICA 4 PESSOAS	UNI	15	263,33
57	1	FOSSA SEPTICA PARA 6 PESSOAS	UNI	20	295,00
58	1	GUIA EUCALIPTO 0,025X0,010X5,5M	UNI	300	17,17
59	1	GUIA EUCALIPTO 0,025X0,015X5,5M	UNI	315	24,42
60	1	HIDROASFALTO	L	50	14,45
61	1	JANELA ALUMÍNIO BASCULANTE 0,60X0,40M, VIDRO CANELADO	UNI	20	159,67
62	1	JANELA VENEZIANA EUCALIPTO QUILHOTINA 1X1M	UNI	10	382,25
63	1	JOELHO PVC ÁGUA SOLDAVEL 25MM	UNI	250	1,42
64	1	JOELHO PVC ESGOTO 100MM X 90°	UNI	30	8,32
65	1	JOELHO PVC ESGOTO 40 MM 90°	UNI	50	2,92
66	1	LAJE GRÊS 0,50X1M	UNI	400	20,90
67	1	LINHA DE NYLON 0,80	RL	5	13,77
68	1	LINHA EUCALIPTO 0,05X0,10X5,5M	UNI	200	38,86
69	1	LONA PRETA 4MT COM 115 MICRAS	M	300	5,75
70	1	MADEIRA EM BRUTO EUCALIPTO COMUM 5CMX20CMX5,5M	PÇ	500	107,65
71	1	MADEIRA EM BRUTO EUCALIPTO COMUM 7CMX15CMX5M	PÇ	1000	108,37
72	1	MADEIRAS EM BRUTO CAIBRO 2X2 OU 5X5 CM X 5,5 M	UNI	200	16,31
73	1	MADEIRAS EM BRUTO TABUAS 1X12 OU 2.5 X 30 EUCALIPTO X 5,5M	UNI	330	56,24
74	1	MADEIRAS EM BRUTO TABUAS 1X8 OU 2,5X20CM 5,5M	UNI	220	33,81
75	1	LUVA PVC ÁGUA SOLDAVEL 25MM	UNI	50	1,77
76	1	MANGUEIRA DE JARDIM	MT	200	5,10
77	1	MANTA BIDIM PARA DRENO 2.15 M	M	200	7,93
78	1	MÃO FRANCESA EM L, COM NO MÍNIMO 30 CM	UNI	10	17,33
79	1	MASSA PARA VIDROS	KG	5	7,86
80	1	MECANISMO ENTRADA CAIXA ACOPLADA	UNI	20	59,30
81	1	MEIO FIO CONCRETO 8x25x80cm	UNI	150	26,32
82	1	MEIO FIO DE CONCRETO 8x10x25x100cm	UNI	55	37,00
83	1	MOURÃO DE CIMENTO 2,20X10X10	UNI	100	59,67
84	1	PARAFUSO PARA PRENDER FORRO DE PVC 4,2X 13MM	UNI	2500	0,13
85	1	PARAFUSO TELHEIRO 5/16X110MM COMPLETO	UNI	400	1,37
86	1	PAREDE/ASSOALHO EUCALIPTO MACHO/FEMEA 1º	M²	300	66,00
87	1	PAREDE/ ASSOALHO PINUS MACHO E FEMEA 1º	M²	300	46,17
88	1	PEDRA ALICERCE 0,10X0,20X0,40	UNI	400	4,12
89	1	PEDRA ALICERCE 10X23X45	UNI	3100	4,42
90	1	PISO CERÂMICO NA COR BRANCO GELO, ANTIDESLIZANTE, PI-4	M²	24	34,22
91	1	PISO CERÂMICO PI-IV. DIMENSÕES MÍNIMAS	M²	500	30,47

Avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, centro, CEP: 96.545-000, Novo Cabrais - RS

Telefones: (0xx51) 3616-5010 e/ou 5013. E-mail: novocabrais@novocabrais.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

		20X20CM. (CORES A COMBINAR			
92	1	PISO EMBORRACHADO, ESPESSURA 1,50 CM, DIMENSÕES MÍNIMAS 50X50 CM	M²	10	175,54
93	1	PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA, ALVENARIA	L	50	10,97
94	1	PORTA DE CORRER INTERNA, 4 ROLDANAS, COM TRILHO DE APROXIMADAMENTE 2,00M (CORES A COMBINAR	UNI	2	308,27
95	1	PORTA EXTERNA MADEIRA EUCALIPTO 0,85X2,13 COMPLETA, (MARCO 10CM, DOBRADIÇA, FECHADURA, GUARNIÇÃO)	UNI	20	556,25
96	1	PORTA INTERNA SEMI-OCA MESCLA 0,85X2,13 COMPLETA(MARCO 14CM X3,3MM, FECHADURA CROMADA, DOBRADIÇA E GUARNIÇÃO DUPLA)	UNI	20	352,25
97	1	PORTA FERRO COMPLETA 0,70X2,10M	UNI	20	653,00
98	1	POSTE GALVANIZADO PADRÃO CELETRO COMPLETO 7M, FIO 10MM, MONOFÁSICO, 2DPS, 1 DISJUNTOR 40ª, CONECTOR E HASTE TERRA 1/2MMX2,4M, BALDE ATERRAMENTO E 2 CONECTOR SPLIT BOLT 10MM	UNI	15	1.583,33
99	1	POSTE GALVANIZADO PADRÃO RGE COMPLETO 7,5M, FIO 16MM, MONOFÁSICO COMPLETO,	UNI	10	1.816,33
100	1	POSTE LISO DE CONCRETO COM 7,5 METROS	UNI	10	879,67
101	1	PREGO 2 CABEÇAS 17X27	KG	10	27,12
102	1	PREGO 22X42	KG	15	24,50
103	1	PREGO 24X60	KG	25	26,83
104	1	PREGO COM CABEÇA 17x27	KG	55	21,87
105	1	PREGO COM CABEÇA 18x30	KG	30	20,89
106	1	PREGO COM CABEÇA 19x39	KG	40	20,85
107	1	PREGO COM CABEÇA 21x45	KG	40	25,00
108	1	PREGO TELHEIRO COMUM 18X30	KG	30	25,17
109	1	RALO NÚMERO 10	UNI	2	20,00
110	1	RALO SIFONADO 15CM	UNI	30	34,68
111	1	REJUNTE KG	KG	100	6,12
112	1	REJUNTE GRAFITE	KG	5	6,32
113	1	RIPA EUCALIPTO 0,025 X 0,07X5,5M	PÇ	200	13,33
114	1	RIPA EUCALIPTO 0,025X0,05X5,5M	UNI	200	8,53
115	1	RIPÃO EUCALIPTO 0,05X0,05X5,5M	UNI	150	16,83
116	1	RIPAS DE EUCALIPTO SALINO, 4X5CM	MT	410	2,07
117	1	RODA FORRO PINUS CEMALHA 2,7M	UNI	200	8,77
118	1	RODA FORRO PVC BRANCO	MT	530	8,47
119	1	SIFÃO PARA PIA COM 2 CUBAS	UNI	20	26,74
120	1	SOLVENTE DE TINTA 1 L	UNI	40	20,64
121	1	TABUA EUCALIPTO 1'X2,70	DZ	25	576,67
122	1	TABUA EUCALIPTO 3/4X2,70M	DZ	25	500,00
123	1	TAMPA PARA VASO SANITÁRIO	UNI	40	40,48
124	1	TÊ PVC ÁGUA SOLDAVEL 25MM	UNI	50	1,98
125	1	TELA SOLDADA GALVANIZADA MALHA 5X10 FIO 1,90MM 1,50X25M	UNI	21	748,50
126	1	TELHA FIBROCIMENTO S/ AMIANTO 2,44X1,10X5MM	UNI	200	64,33
127	1	TELHA FIBROCIMENTO S/ AMIANTO 3,05X1,10X 6 MM	UNI	330	95,37
128	1	TELHA FIBROCIMENTO S/ AMIANTO 2,44X0,50X4 MM	UNI	400	21,72
129	1	TELHA FIBROCIMENTO S/ AMIANTO 2,44X1,10X6 MM	UNI	300	71,22
130	1	TELHAS CUMEEIRAS DE BARRO TIPO PORTUGUESAS	UNI	100	5,02
131	1	TELHAS DE BARRO, TIPO PORTUGUESAS	UNI	2000	2,39
132	1	TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS 11,5X14X24	UNI	8000	1,25
133	1	TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS 9X14X19	UNI	17000	0,80
134	1	TIJOLO MACIÇO 5,5 X 11,5 X 24 CM	UNI	9000	1,02
135	1	TIJOLOS CERÂMICOS 21 FUROS, PALHA MESCLADO 5,3X11,5X24CM	UNI	1000	2,46
136	1	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO (COR A	UNI	60	525,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

		DETERMINAR) BALDE 18L			
137	1	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO BRANCA 3,6 LITROS	UNI	70	112,82
138	1	TINTA DE FUNDO PARA METAL/FERRO, LATA DE 3,6 LITROS CADA.	UNI	10	181,73
139	1	TINTA ESMALTE NA COR BRANCA PARA METAL/FERRO, LATA DE 3,6 LITROS CADA.	UNI	1	127,25
140	1	TINTA ESMALTE NA COR PRETA PARA METAL/FERRO, LATA DE 0,9 LITROS	UNI	1	42,33
141	1	TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR E PROTEÇÃO, BRILHANTE, PARA MADEIRA E METAL, BRANCO 3,6 L	UNI	30	142,25
142	1	TINTA PARA PINTURA DE PISO, AMARELO 18 LT	BLD	100	506,67
143	1	TINTA PARA PINTURA DE PISO, BRANCA 18 LT	BLD	250	496,67
144	1	TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR VERDE ESCURO, PARA MADEIRA LATA DE 3,6 LITROS	UNI	2	121,33
145	1	TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR AMARELO, PARA MADEIRA LATA DE 3,6 LITROS	UNI	2	129,67
146	1	TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR BRANCA PARA MADEIRA, LATA DE 3,6 LITROS	UNI	2	123,00
147	1	TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR VERDE CLARO, PARA MADEIRA LATA DE 3,6 LITROS	UNI	2	119,67
148	1	TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR VERMELHO, PARA MADEIRA LATA DE 3,6 LITROS	UNI	2	121,33
149	1	TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR AZUL CLARO, PARA MADEIRA, LATA DE 3,6 LITROS	UNI	2	121,33
150	1	TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR ROSA, PARA MADEIRA LATA DE 3,6 LITROS	UNI	2	144,67
151	1	TORNEIRA PARA JARDIM	UNI	35	5,36
152	1	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO EM METAL	UNI	15	69,10
153	1	TORNEIRA PVC ½ 15 CM	UNI	20	10,50
154	1	TUBO ÁGUA SOLDÁVEL 20 MM 1º, 6 M	BR	200	26,82
155	1	TUBO ÁGUA SOLDÁVEL 25 MM 1º, 6M	BR	200	29,75
156	1	TUBO ESGOTO 100 MM 1º, 6M	BR	100	95,50
157	1	TUBO ESGOTO 40 MM 1º, 6M	BR	200	38,87
158	1	TUBO ESGOTO 50 MM 1º, 6M	BR	200	68,00
159	1	VARAS DE EUCALIPTO, DIÂMETRO DE 20CM, L=5,00M	UNI	5	45,00
160	1	VARAS DE EUCALIPTO, DIÂMETRO DE 20CM, L=8,20M	UNI	5	72,50
161	1	VARAS DE EUCALIPTO, DIÂMETRO DE 20CM, L=3,70M	UNI	5	36,00
162	1	VIDRO LISO 35,5CMX56,5CM	UNI	5	26,00
163	1	VIDRO LISO 50CMX59CM	UNI	5	32,00
164	1	VIDRO LISO 56X109CM	UNI	5	70,00
165	1	BLOCO DE CONCRETO UNISTEN 8CM DE ESPESUR	M²	300	61,67
166	1	MEIO FIO DE CONCRETO 8x10x30x100cm	UNI	500	30,97
167	1	FOSSA NEGRA DE CONCRETO, 1MX0,95 CM	UNI	20	640,00
168	1	CADEADO 40 MM	UNI	10	30,75
169	1	CADEADO 50 mm	UNI	20	48,20
170	1	TIJOLO CERÂMICO 6 FUIROS 9X14X19	UNI	9550	0,80
	2	TIJOLO MACIÇO 5,5 X 11,5 X 24 CM	UNI	4700	1,02
	3	JANELA ALUMÍNIO BASCULANTE 0,60X0,40M, VIDRO CANELADO	UNI	37	159,67
	4	PORTA FERRO COMPLETA 0,70X2,10M	UNI	45	653,00
	5	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCO, ASSENTO/TAMPA. COMPLETO	UNI	33	377,50
	6	LAVATÓRIO LOUÇA C/COLUNA, VÁLVULA, COMPLETO	UNI	35	216,67
	7	CAIXA DESCARGA EXTERNA, PVC, COMPLETA	UNI	33	51,64
	8	TORNEIRA PVC ½ 15 CM	UNI	35	10,50
	9	FERRO 1/4MM- BARRA C/12 METROS	BR	326	31,82
	10	CIMENTO CP-IV 50KG	SC	177	44,57
	11	AREIA MÉDIA	M³	35	121,68
	12	PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA, ALVENARIA	L	80	10,97
	13	TELHA FIBROCIMENTO S/ AMIANTO 2,44X1,10X6	UNI	43,5	71,22



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

	MM			
14	PREGOS TELHEIRO COMPLETO. SACO 1/2KG	SC	31	23,47
15	CAIBROS DE EUCALIPTO 5X10CM, COMPRIMENTO 2,70M	UNI	87	18,54
16	FOSSA SÉPTICA DE CONCRETO C=5 PESSOAS.	UNI	41	323,33
17	TUBO ESGOTO 100 MM 1º, 6M	BR	321	95,50
18	JOELHO PVC ESGOTO 100MM X 90º	UNI	37	8,32
19	TUBO ÁGUA SOLDÁVEL 25 MM 1º, 6M	BR	180	29,75
20	JOELHO PVC ÁGUA SOLDÁVEL 25MM	UNI	91	1,44
21	TÊ PVC ÁGUA SOLDÁVEL 25MM	UNI	31	1,98
22	LUVA PVC ÁGUA SOLDÁVEL 25MM	UNI	31	1,77
23	TUBO ESGOTO 50 MM 1º, 6M	BR	210	68,00
24	JOELHO PVC ESGOTO, 50MM 90º	UNI	70	6,22
25	RALO SIFONADO 15CM	UNI	41	34,68
26	CAL PARA PINTURA COM FIXADOR SACOS DE 8KG	SC	47	16,47
27	CAL HIDRATADA SACO DE 20KG	SC	45	15,17
28	HIDROASFALTO	L	62,5	14,45
29	BRITA Nº 1	M³	5,4	101,97
30	RIPÃO DE EUCALIPTO, 2,5CM X 5,00CM X 1,35M	UNI	116	2,21
31	FOSSA NEGRA CONCRETO PEQUENA	UNI	43	483,30
32	PISO CERÂMICO PI-IV. DIMENSÕES MÍNIMAS 20X20CM. (CORES A COMBINAR	M²	149,5	30,47
33	AZULEJOS CERÂMICOS. DIMENSÕES MÍNIMAS 20X20CM	M²	493	30,45
34	CIMENTO COLA INTERNO 20 KG	SC	92	13,65
35	CHUVEIRO ELÉTRICO MÍNIMO 5500W 220V	UNI	43	60,14
36	PREGO 2 CABEÇAS 17X27	KG	14,5	27,12

1.2 - Os valores propostos pelos licitantes não poderão ser superiores aos valores previamente apurados pelo Município.

2 - JUSTIFICATIVA:

2.1 - Justifica-se a realização deste para atender as necessidades da administração municipal, para registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para uso geral nas atividades diárias das Secretarias Municipais bem como para distribuição às famílias que encontram-se em situação de vulnerabilidade social.

3 - PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

3.1 - A entrega dos produtos deverá ser efetuada DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, após a convocação das empresas vencedoras do presente Processo Licitatório, em horário de expediente normal, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, diretamente na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento – Setor de Almoxarifado, sito na Avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, e deverão ser recebidos pelo servidor responsável pelo setor de almoxarifado, ou de outro servidor designado para tal.

3.1.1 - Os itens destinados a distribuição a pessoas em situação de vulnerabilidade, deverão ser entregues diretamente na casa do beneficiário, conforme especificado na AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO encaminhada pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social;

3.1.2 - Todos os itens que compõem o lote nº 170, deverão ser entregues diretamente na casa dos beneficiários, conforme especificado na AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO encaminhada pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social;

3.2 - O recebimento do objeto desta Licitação, não exclui a responsabilidade da licitante quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelo CONTRATANTE, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

4 - DO PAGAMENTO:

4.1 - O pagamento será efetuado, no prazo de até 10 dias, a contar do recebimento das Notas Fiscais. aprovada por servidor designado pelo Município.

4.1.1 - Em caso de entrega diretamente na casa do beneficiário, o mesmo deverá assinar a nota, identificando nome completo e data, comprovando o recebimento dos itens constante na nota fiscal, sendo de responsabilidade da empresa fornecedora a entrega da nota fiscal, devidamente assinada e identificada, a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social;



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

4.2 - Além da NOTA FISCAL e/ou FATURA do(s) produto(s) fornecido, a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

4.2.1 - Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, dentro de seu período de validade;

4.2.2 - Certidões Negativas de Débitos junto as Fazenda Federal, relativa à sede ou domicílio da licitante vencedora, dentro de seu período de validade;

4.2.3 - Certidões Negativas de Débitos junto as Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da licitante vencedora, dentro de seu período de validade;

4.2.4 - Certidões Negativas de Débitos junto as Fazenda Municipal, relativa à sede ou domicílio da licitante vencedora, dentro de seu período de validade;

4.2.5 - Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), dentro de seu período de validade.

Parágrafo Único - As Certidões Negativas de Débitos deverão se atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.

4.3 - Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

4.4 - Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da lei que regula a matéria.

4.5 - Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de 1% ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

5 - ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:

5.1 - Menor preço.

6 - VALIDADE DA PROPOSTA:

6.1 - O prazo de validade da Proposta não poderá ser inferior a 60 dias, contados a partir da entrega da mesma.

7 - UNIDADE FISCALIZADORA DO CONTRATO E DEMAIS PROCEDIMENTOS:

7.1 - Pelas Secretarias Municipais através dos responsáveis de cada pasta ou por servidor designado para esse fim, que farão a conferência com vistas às notas fiscais e planilha com quantitativos apresentada pelo fornecedor.

8 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e DA DIVISÃO DOS ITENS POR SECRETARIA:

8.1 - As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Órgão: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
Órgão: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Órgão: 10 - SEC. MUNIC. DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

Novo Cabrais, 18 de maio de 2023.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS

BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO
EDITAL DE PREGÃO Nº 21/2023, TIPO ELETRÔNICO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 11 de junho de 2024

EMPRESA: AUREA RUTSATZ ARTEFATOS
CNPJ Nº 11.145.070/0001-54
ENDEREÇO: AV DORVAL CARLOS MULLER, Nº90
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: NOVO CABRAIS UF: RS
CEP: 96.545-000
Telefone: (51) 99825-6056
E-mail: aureartefatos@hotmail.com

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Lote	item	Especificação	Unid.	Quant. Máxima	Marca	V. Unit.
1	1	ARAME GALVANIZADO Nº 12	KG	5	SÃO GABRIEL	15,45
2	1	ARAME GALVANIZADO 16	KG	10	SÃO GABRIEL	15,48
3	1	BARROTE EUCALIPTO 5X10X 5,5 M	UNI	400	MADEIREIRA PASSA SETE	24,75
5	1	BÓIA PARA CAIXA DE ÁGUA DN 15 1/2 INTERNO DN 20 3/4 EXTERNO.	UNI	10	VIQUA	10,30
6	1	BORRACHA DE SILICONE 50 GR ALTA TEMPERATURA	UNI	50	POLIPLAS	7,20
12		CAIBRO EUCALIPTO 5X10X5,5M	UNI	200	MADEIREIRA PASSA SETE	24,75
13	1	CAIBROS DE EUCALIPTO 5X10CM, COMPRIMENTO 2,70M	UNI	210	MADEIREIRA PASSA SETE	12,15
14	1	CAIBROS DE EUCALIPTO 5X8X5,5 M	UNI	40	MADEIREIRA PASSA SETE	19,80
15	1	CAIBROS DE EUCALIPTO, DIÂMETRO DE 10CM	M	20	MADEIREIRA PASSA SETE	11,00
16	1	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 1.000 LT	UNI	10	FIBRA OESTE	360,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

17	1	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 310 LT	UNI	30	FIBRA OESTE	172,00
18	1	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 500 LITROS	UNI	32	FIBRA OESTE	210,00
20	1	CAL HIDRATADA EXTRA 20KG	SC	150	MINUANO	15,80
21	1	CAL HIDRATADA SACO DE 20KG	SC	30	NATA	13,20
22	1	CAL PARA PINTURA COM FIXADOR SACO COM 5KG	SC	30	NATA	9,10
23	1	CAL PARA PINTURA COM FIXADOR SACOS DE 8KG	SC	30	DAGOBERTO BARCELOS	13,00
25	1	CHAPA DE MDF CRU, 3 MM 1,85X2,75M	UNI	30	BIGFER	66,00
29	1	CIMENTO COLA INTERNO 20 KG	SC	350	MINUANO	9,80
30	1	CIMENTO CP-IV 50KG	SC	744	CAUE	44,50
31	1	CONJUNTO DE LOUÇA 3 PEÇAS (VASO,PIA,COLUNA) COM 2 ENGATES FLEXÍVEIS 40 CM, 1 CIXA DESCARGA, 1 ASSENTO, 1 TUBO DESCIDA, 1 ESPUDE, 1 VALVULA LAVATÓRIO, 1 TORNEIRA LAVATORIO	UNI	40	DECA	443,50
32	1	CORDA MULTIFILAMENTO 8MM	M	100	A CORDAS	1,30
33	1	CORDA TRANÇADA 05MM	M	300	A CORDAS	1,00
34	1	CORDA TRANÇADA 10MM	M	300	A CORDAS	1,60
35	1	CUMEEIRA 4 MM SUPERIOR/INFERIOR	PAR	250	BRASILIT	19,08
36	1	CUMEEIRA 6 MMX15°X1,10M	UNI	150	BRASILIT	52,01
37	1	DESINGRIPANTE COM NO MINIMO 300 ML CADA.	UNI	20	ETANIZ	6,30
39	1	ESPUMA EXPANSIVA 500ML	UNI	8	SÃO GABRIEL	16,70
40	1	ESTEIOS DE EUCALIPTO, DIÂMETRO DE 20 CM, L=3,00M	UNI	15	MADEIREIRA PASSA SETE	24,00
41	1	FECHADURA CREMOSA PARA JANELAS, CROMADO	UNI	20	LOTH	23,30
42	1	FECHADURA EXTERNA COM CILINDRO 20X53	UNI	27	SOPRANO	72,00
45	1	FECHADURA INTERNA COM CILINDRO 20MM	UNI	40	SOPRANO	56,05
47	1	FERRO DE CONSTRUÇÃO 1/2MM- BARRA C/12 METROS	BR	30	GERDAU	108,60
49	1	FERRO DE CONSTRUÇÃO CA- 25, BITOLA 5/16 C/ 12 M	BR	110	GERDAU	41,85
51	1	FERRO3/8MM- BARRA C/12 METROS	BR	40	GERDAU	69,60
52	1	FERRO4/2MM- BARRA C/12 METROS	BR	100	GERDAU	16,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

53	1	FITA VEDA ROSCA 19MMX 10 M	UNI	10	POLIFITAS	6,90
54	1	FORRO DE PINUS DE 1ª	M²	200	MENEZES	24,77
55	1	FORRO PVC 8MM	M²	300	PLASBONI	25,77
58	1	GUIA EUCALIPTO 0,025X0,010X5,5M	UNI	300	MADEIREIRA PASSA SETE	16,66
60	1	HIDROASFALTO	L	50	RODOQUIMICA	14,45
61	1	JANELA ALUMÍNIO BASCULANTE 0,60X0,40M, VIDRO CANELADO	UNI	20	ESAF	159,65
62	1	JANELA VENEZIANA EUCALIPTO QUILHOTINA 1X1M	UNI	10	INCOMAP	382,25
67	1	LINHA DE NYLON 0,80	RL	5	EKILON	13,70
68	1	LINHA EUCALIPTO 0,05X0,10X5,5M	UNI	200	MADEIREIRA PASSA SETE	38,85
69	1	LONA PRETA 4MT COM 115 MICRAS	M	300	LONAX	5,75
73	1	MADEIRAS EM BRUTO TABUAS 1X12 OU 2.5 X 30 EUCALIPTO X 5,5M	UNI	330	MADEIREIRA PASSA SETE	48,30
74	1	MADEIRAS EM BRUTO TABUAS 1X8 OU 2,5X20CM 5,5M	UNI	220	MADEIREIRA PASSA SETE	33,75
78	1	MÃO FRANCESA EM L, COM NO MÍNIMO 30 CM	UNI	10	LOTH	17,30
79	1	MASSA PARA VIDROS	KG	5	REAL VIDROS	7,80
80	1	MECANISMO ENTRADA CAIXA ACOPLADA	UNI	20	PADOVÁ	44,75
86	1	PAREDE/ASSOALHO EUCALIPTO MACHO/FEMEA 1º	M²	300	IRMÃO FERRARI	66,00
87	1	PAREDE/ ASSOALHO PINUS MACHO E FEMEA 1º	M²	300	MENEZES	46,15
88	1	PEDRA ALICERCE 0,10X0,20X0,40	UNI	400	IN NATURA	4,10
90	1	PISO CERÂMICO NA COR BRANCO GELO, ANTIDESLIZANTE, PI-4	M²	24	ANGELGRES	34,20
91	1	PISO CERÂMICO PI-IV. DIMENSÕES MÍNIMAS 20X20CM. (CORES A COMBINAR	M²	500	ANGELGRES	30,45
92	1	PISO EMBORRACHADO, ESPESSURA 1,50 CM, DIMENSÕES MÍNIMAS 50X50 CM	M²	10	WORKER	175,50
93	1	PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA, ALVENARIA	L	50	RODOQUIMICA	10,97
94	1	PORTA DE CORRER INTERNA, 4 ROLDANAS, COM TRILHO DE APROXIMADAMENTE 2,00M (CORES A COMBINAR	UNI	2	AC PORTAS	308,25



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

97	1	PORTA FERRO COMPLETA 0,70X2,10M	UNI	20	EXATA	653,00
98	1	POSTE GALVANIZADO PADRÃO CELETRO COMPLETO 7M, FIO 10MM, MONOFÁSICO, 2DPS, 1 DISJUNTOR 40 ^a , CONECTOR E HASTE TERRA 1/2MMX2,4M, BALDE ATERRAMENTO E 2 CONECTOR SPLIT BOLT 10MM	UNI	15	LG	1.406,5 0
99	1	POSTE GALVANIZADO PADRÃO RGE COMPLETO 7,5M, FIO 16MM, MONOFÁSICO COMPLETO,	UNI	10	LG	1.790,0 0
100	1	POSTE LISO DE CONCRETO COM 7,5 METROS	UNI	10	SEMAL	879,50
103	1	PREGO 24X60	KG	25	GERDAU	26,80
105	1	PREGO COM CABEÇA 18x30	KG	30	GERDAU	13,95
106	1	PREGO COM CABEÇA 19x39	KG	40	GERDAU	13,85
109	1	RALO NÚMERO 10	UNI	2	HERC	20,00
111	1	REJUNTE KG	KG	100	COLAFIX	6,00
112	1	REJUNTE GRAFITE	KG	5	COLAFIX	6,00
113	1	RIPA EUCALIPTO 0,025 X 0,07X5,5M	PÇ	200	MADEIREIRA PASSA SETE	13,30
114	1	RIPA EUCALIPTO 0,025X0,05X5,5M	UNI	200	MADEIREIRA PASSA SETE	8,50
115	1	RIPÃO EUCALIPTO 0,05X0,05X5,5M	UNI	150	MADEIREIRA PASSA SETE	16,80
116	1	RIPAS DE EUCALIPTO SALINO, 4X5CM	MT	410	MADEIREIRA PASSA SETE	2,05
117	1	RODA FORRO PINUS CEMALHA 2,7M	UNI	200	MENEZES	8,75
118	1	RODA FORRO PVC BRANCO	MT	530	PLASBONI	8,45
120	1	SOLVENTE DE TINTA 1 L	UNI	40	EUCATEX	20,60
121	1	TABUA EUCALIPTO 1'X2,70	DZ	25	MADEIREIRA OASSA SETE	576,60
122	1	TABUA EUCALIPTO 3/4X2,70M	DZ	25	MEDEIREIRA PASSA SETE	500,00
126	1	TELHA FIBROCIMENTO S/ AMIANTO 2,44X1,10X5MM	UNI	200	BRASILIT	64,30
127	1	TELHA FIBROCIMENTO S/ AMIANTO 3,05X1,10X 6 MM	UNI	330	BRASILIT	95,35
128	1	TELHA FIBROCIMENTO S/ AMIANTO 2,44X0,50X4 MM	UNI	400	BRASILIT	21,70
129	1	TELHA FIBROCIMENTO S/ AMIANTO 2,44X1,10X6 MM	UNI	300	BRASILIT	71,20
130	1	TELHAS CUMEEIRAS DE BARRO TIPO PORTUGUESAS	UNI	100	CERAMICA WINTER	5,00
131	1	TELHAS DE BARRO, TIPO PORTUGUESAS	UNI	2000	CERAMICA WINTER	2,35



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

132	1	TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS 11,5X14X24	UNI	8000	CERAMICA VENANCIO	1,25
133	1	TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS 9X14X19	UNI	17000	CERAMICA VENANCIO	0,80
134	1	TIJOLO MACIÇO 5,5 X 11,5 X 24 CM	UNI	9000	CERAMICA VENANCIO5,5 X 11,5 X	1,02
135	1	TIJOLOS CERÂMICOS 21 FUROS, PALHA MESCLADO 5,3X11,5X24CM	UNI	1000	CERAMICA SANTA FÉ	2,45
137	1	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO BRANCA 3,6 LITROS	UNI	70	CHARRUA	112,80
138	1	TINTA DE FUNDO PARA METAL/FERRO, LATA DE 3,6 LITROS CADA.	UNI	10	CHARRUA	181,70
139	1	TINTA ESMALTE NA COR BRANCA PARA METAL/FERRO, LATA DE 3,6 LITROS CADA.	UNI	1	CHARRUA	127,20
140	1	TINTA ESMALTE NA COR PRETA PARA METAL/FERRO, LATA DE 0,9 LITROS	UNI	1	CHARRUA	42,30
141	1	TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR E PROTEÇÃO, BRILHANTE, PARA MADEIRA E METAL, BRANCO 3,6 L	UNI	30	CHARRUA	141,95
142	1	TINTA PARA PINTURA DE PISO, AMARELO 18 LT	BLD	100	CHARRUA	228,88
144	1	TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR VERDE ESCURO,PARA MADEIRA LATA DE 3,6 LITROS	UNI	2	CHARRUA	121,30
145	1	TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR AMARELO,PARA MADEIRA LATA DE 3,6 LITROS	UNI	2	CHARRUA	129,65
146	1	TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR BRANCA PARA MADEIRA , LATA DE 3,6 LITROS	UNI	2	CHARRUA	122,75
147	1	TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR VERDE CLARO,PARA MADEIRA LATA DE 3,6 LITROS	UNI	2	CHARRUA	119,65
148	1	TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR VERMELHO,PARA MADEIRA LATA DE 3,6 LITROS	UNI	2	CHARRUA	121,30
149	1	TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR AZUL CLARO ,PARA MADEIRA, LATA DE 3,6 LITROS	UNI	2	CHARRUA	121,30
150	1	TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR ROSA, PARA MADEIRA LATA DE 3,6 LITROS	UNI	2	CHARRUA	144,65
151	1	TORNEIRA PARA JARDIM	UNI	35	HERC	2,25
152	1	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO	UNI	15	ICO METAIS	69,10



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

		EM METAL				
154	1	TUBO ÁGUA SOLDÁVEL 20 MM 1º, 6 M	BR	200	TUBOZAN	26,80
155	1	TUBO ÁGUA SOLDÁVEL 25 MM 1º, 6M	BR	200	TUBOZAN	29,75
156	1	TUBO ESGOTO 100 MM 1º, 6M	BR	100	TUBOZAN	95,50
157	1	TUBO ESGOTO 40 MM 1º , 6M	BR	200	TUBOZAN	38,85
158	1	TUBO ESGOTO 50 MM 1º ,6M	BR	200	TUBOZAN	68,00
159	1	VARAS DE EUCALIPTO, DIÂMETRO DE 20CM, L=5,00M	UNI	5	MADEIREIRA PASSA SETE	45,00
160	1	VARAS DE EUCALIPTO, DIÂMETRO DE 20CM, L=8,20M	UNI	5	MADEIREIRA PASSA SETE	72,50
161	1	VARAS DE EUCALIPTO, DIÂMETRO DE 20CM,L=3,70M	UNI	5	MADEIREIRA PASSA SETE	36,00
162	1	VIDRO LISO 35,5CMX56,5CM	UNI	5	REAL VIDROS	26,00
163	1	VIDRO LISO 50CMX59CM	UNI	5	REAL VIDROS	32,00
164	1	VIDRO LISO 56X109CM	UNI	5	REAL VIDROS	70,00
167	1	FOSSA NEGRA DE CONCRETO, 1MX0,95 CM	UNI	20	CARVALHO	520,00
170	1	TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS 9X14X19	UNI	9550	CERAMICA VENANCIO	0,80
	2	TIJOLO MACIÇO 5,5 X 11,5 X 24 CM	UNI	4700	CERAMICA VENANCIO	0,90
	3	JANELA ALUMÍNIO BASCULANTE 0,60X0,40M, VIDRO CANELADO	UNI	37	ESAF	150,00
	4	PORTA FERRO COMPLETA 0,70X2,10M	UNI	45	EXATA	520,00
	5	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCO, ASSENTO/TAMPA. COMPLETO	UNI	33	DECA	358,00
	6	LAVATÓRIO LOUÇA C/COLUNA, VÁLVULA, COMPLETO	UNI	35	DECA	210,00
	7	CAIXA DESCARGA EXTERNA,PVC, COMPLETA	UNI	33	ALUMASA	49,00
	8	TORNEIRA PVC ½ 15 CM	UNI	35	HERC	10,50
	9	FERRO1/4MM- BARRA C/12 METROS	BR	326	GERDAU	31,50
	10	CIMENTO CP-IV 50KG	SC	177	CAUE	44,50
	11	AREIA MÉDIA	M³	35	CIROLINI	120,00
	12	PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA, ALVENARIA	L	80	RODOQUIMICA	9,50
	13	TELHA FIBROCIMENTO S/ AMIANTO 2,44X1,10X6 MM	UNI	435	BRASILIT	71,00
	14	PREGOS TELHEIRO COMPLETO. SACO 1/2KG	SC	31	MISTER	19,50



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

15	CAIBROS DE EUCALIPTO 5X10CM, COMPRIMENTO 2,70M	UNI	87	MADEIREIRA PASSA SETE	18,00
16	FOSSA SÉPTICA DE CONCRETO C=5 PESSOAS.	UNI	41	CARVALHO	300,00
17	TUBO ESGOTO 100 MM 1º, 6M	BR	321	TUBOZAN	94,00
18	JOELHO PVC ESGOTO 100MM X 90º	UNI	37	TUBOZAN	8,00
19	TUBO ÁGUA SOLDÁVEL 25 MM 1º, 6M	BR	180	TUBOZAN	24,00
20	JOELHO PVC ÁGUA SOLDAVEL 25MM	UNI	91	TUBOZAN	1,30
21	TÊ PVC ÁGUA SOLDAVEL 25MM	UNI	31	TUBOZAN	1,80
22	LUVA PVC ÁGUA SOLDAVEL 25MM	UNI	31	TUBOZAN	1,60
23	TUBO ESGOTO 50 MM 1º ,6M	BR	210	TUBOZAN	65,50
24	JOELHO PVC ESGOTO, 50MM 90º	UNI	70	TUBOZAN	5,00
25	RALO SIFONADO 15CM	UNI	41	HERC	32,00
26	CAL PARA PINTURA COM FIXADOR SACOS DE 8KG	SC	47	DAGOBERTO BARCELOS	16,00
27	CAL HIDRATADA SACO DE 20KG	SC	45	NATA	14,90
28	HIDROASFALTO	L	625	RODOQUIMICA	12,00
29	BRITA Nº 1	M³	54	GERSON CASSEL	101,00
30	RIPÃO DE EUCALIPTO, 2,5CM X 5,00CM X 1,35M	UNI	116	MADEIREIRA PASSA SETE	2,00
31	FOSSA NEGRA CONCRETO PEQUENA	UNI	43	CARVALHO	480,00
32	PISO CERÂMICO PI-IV. DIMENSÕES MÍNIMAS 20X20CM. (CORES A COMBINAR	M²	1495	ANGELGRES	29,80
33	AZULEJOS CERÂMICOS. DIMENSÕES MÍNIMAS 20X20CM	M²	493	ANGELGRES	29,80
34	CIMENTO COLA INTERNO 20 KG	SC	92	MINUANO	13,00
35	CHUVEIRO ELÉTRICO MÍNIMO 5500W 220V	UNI	43	LORENZETTI	60,00
36	PREGO 2 CABEÇAS 17X27	KG	145	GERDAU	27,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

EMPRESA: COMERCIAL FP LTDA						
CNPJ Nº 43.621.372/0001-48						
ENDEREÇO: RUA PIRATINI, Nº140						
BAIRRO: OPERARIA						
MUNICÍPIO: CARAZINHO					UF: RS	
CEP: 99.500-000						
Telefone: (54) 984277382						
E-mail: comercialfp13@gmail.com						

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Lote	Item	Especificação	Unid.	Quant. Máxima	Marca	V. Unit.
59	1	GUIA EUCALIPTO 0,025X0,015X5,5M	UNI	315	EUCALIPTO	24,39
70	1	MADEIRA EM BRUTO EUCALIPTO COMUM 5CMX20CMX5,5M	PÇ	500	EUCALIPTO	107,00
71	1	MADEIRA EM BRUTO EUCALIPTO COMUM 7CMX15CMX5M	PÇ	1000	EUCALIPTO	107,30
72	1	MADEIRAS EM BRUTO CAIBRO 2X2 OU 5X5 CM X 5,5 M	UNI	200	EUCALIPTO	15,90
95	1	PORTA EXTERNA MADEIRA EUCALIPTO 0,85X2,13 COMPLETA, (MARCO 10CM, DOBRADIÇA, FECHADURA, GUARNIÇÃO)	UNI	20	RIO JORDAO	553,50
96	1	PORTA INTERNA SEMI-OCA MESCLA 0,85X2,13 COMPLETA(MARCO 14CM X3,3MM, FECHADURA CROMADA, DOBRADIÇA E GUARNIÇÃO DUPLA)	UNI	20	RIO JORDAO	350,00
125	1	TELA SOLDADA GALVANIZADA MALHA 5X10 FIO 1,90MM 1,50X25M	UNI	21	OLDOFER	571,40

EMPRESA: DIPAR FERRAGENS - LTDA						
CNPJ Nº 16.868.674/0001-42						
ENDEREÇO: R ABILINO L. MACHRY, Nº 437						
BAIRRO: LOTEAMENTO ANZANELLO						
MUNICÍPIO: ERECHIM					UF: RS	
CEP: 99.700-010						
Telefone: (54) 3522-9096 - 99956-0047						
E-mail: licitacao.dipar@gmail.com						

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Lote	Item	Especificação	Unid.	Quant. Máxima	Marca	V. Unit.
50	1	FERRO1/4MM- BARRA C/12 METROS	BR	300	ARCELOR MITTAL	31,51



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

EMPRESA: ELETRICA ZEUS LTDA						
CNPJ Nº 48.914.445/0001-03						
ENDEREÇO: R BEATRIZ ANTUNES STEFANES, 300 JD BELA VISTA						
BAIRRO: JARDIM BELA VISTA						
MUNICÍPIO: CAMPOS NOVOS					UF: SC	
CEP: 89.620-000						
Telefone: (49)3541-0682						
E-mail: eletric.zeus@gmail.com						

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Lote	Item	Especificação	Unid.	Quant. Máxima	Marca	V. Unit.
11	1	BUCHA PLASTICA Nº12	UNI	500	VILA	0,1198
19	1	CAIXA DESCARGA EXTERNA,PVC, COMPLETA	UNI	15	ALUMASA	28,86

EMPRESA: INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA						
CNPJ Nº 05.117.514/0001-45						
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 117						
BAIRRO: SAO JORGE						
MUNICÍPIO: ESPUMOSO					UF: RS	
CEP: 99.400-000						
Telefone: (54) 3383-2388						
E-mail: instalart.espumoso@hotmail.com						

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Lote	Item	Especificação	Unid.	Quant. Máxima	Marca	V. Unit.
7	1	CADEADO 30MM	UNI	20	BR CADEADOS	6,45
8	1	BUCHA PLASTICA Nº6	UNI	500	DTOOLS	0,0253
9	1	BUCHA PLASTICA 8MM	UNI	500	DTOOLS	0,05
10	1	BUCHA PLASTICA 10MM	UNI	500	DTOOLS	0,088
28	1	CHUVEIRO ELÉTRICO MÍNIMO 5500W 220V	UNI	52	ZAGONEL	46,15
38	1	DESINGRIPANTE WD40	UNI	60	WD	38,33
43	1	FECHADURA EXTERNA CROMADA COM CILINDRO COMPLETA 40x53	UNI	60	SOPRANO	47,16
44	1	FECHADURA INTERNA COM CILINDRO 40MM	UNI	30	SOPRANO	36,65
46	1	FECHADURAS POPLINE RETA INTERNA, 40X53	UNI	5	SOPRANO	40,00
63	1	JOELHO PVC ÁGUA SOLDAVEL 25MM	UNI	250	TUBOZAN	0,76
64	1	JOELHO PVC ESGOTO 100MM X 90º	UNI	30	TUBOZAN	6,50



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

65	1	JOELHO PVC ESGOTO 40 MM 90°	UNI	50	TUBOZAN	1,80
75	1	LUVA PVC ÁGUA SOLDAVEL 25MM	UNI	50	TUBOZAN	1,50
76	1	MANGUEIRA DE JARDIM	MT	200	DTOOLS	4,50
84	1	PARAFUSO PARA PRENDER FORRO DE PVC 4,2X 13MM	UNI	2500	DTOOLS	0,096
85	1	PARAFUSO TELHEIRO 5/16X110MM COMPLETO	UNI	400	DADO	0,975
101	1	PREGO 2 CABEÇAS 17X27	KG	10	TX	22,00
102	1	PREGO 22X42	KG	15	TX	23,33
104	1	PREGO COM CABEÇA 17x27	KG	55	TX	13,27
107	1	PREGO COM CABEÇA 21x45	KG	40	TX	19,875
108	1	PREGO TELHEIRO COMUM 18X30	KG	30	TX	23,16
110	1	RALO SIFONADO 15CM	UNI	30	HERC	32,50
119	1	SIFÃO PARA PIA COM 2 CUBAS	UNI	20	HERC	19,95
123	1	TAMPA PARA VASO SANITÁRIO	UNI	40	METASUL	19,875
124	1	TÊ PVC ÁGUA SOLDAVEL 25MM	UNI	50	TUBOZAN	1,58
153	1	TORNEIRA PVC ½ 15 CM	UNI	20	HERC	7,50
168	1	CADEADO 40 MM	UNI	10	BR CADEADOS	24,00
169	1	CADEADO 50 mm	UNI	20	BR CADEADOS	41,50

EMPRESA: **LEMES PRADOS COMERCIO DE TINTAS LTDA**

CNPJ Nº **37.364.053/0001-00**

ENDEREÇO: **AV AMELIA FUKUDA, Nº 698**

BAIRRO: **CENTRO**

MUNICÍPIO: **NAVIRAI**

UF: **MS**

CEP: **79.950-000**

Telefone: **(67) 99977-7807**

E-mail: cig.danilo@gmail.com

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Lote	Item	Especificação	Unid.	Quant. Máxima	Marca	V. Unit.
136	1	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO (COR A DETERMINAR) BALDE 18L	UNI	60	PARIS COLLOR	208,33
143	1	TINTA PARA PINTURA DE PISO, BRANCA 18 LT	BLD	250	PARIS COLLOR	188,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

EMPRESA: ROBSON O DE BAIROS LTDA						
CNPJ Nº 35.558.108/0001-89						
ENDEREÇO: ROD RST 287						
BAIRRO: INTERIOR						
MUNICÍPIO: NOVO CABRAIS					UF: RS	
CEP: 96.545-000						
Telefone: (51)99931-5360						
E-mail: robsoncabrais@hotmail.com						

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Lote	Item	Especificação	Unid.	Quant. Máxima	Marca	V. Unit.
4	1	BLOCO DE CONCRETO UNISTEIN, 6 CM DE ESPESSURA	M ²	100	PROPRIO	43,34
48	1	FERRO CA-25, BITOLA 3/16", BARRA DE 12 M	BR	30	CSN	24,49
56	1	FOSSA SEPTICA 4 PESSOAS	UNI	15	PROPRIO	262,60
57	1	FOSSA SEPTICA PARA 6 PESSOAS	UNI	20	PROPRIO	294,70
66	1	LAJE GRÊS 0,50X1M	UNI	400	MAICO PEDRAS LTDA	20,8575
81	1	MEIO FIO CONCRETO 8x25x80cm	UNI	150	PROPRIO	26,28
82	1	MEIO FIO DE CONCRETO 8x10x25x100cm	UNI	55	PROPRIO	36,94
83	1	MOURÃO DE CIMENTO 2,20X10X10	UNI	100	PROPRIO	59,37
89	1	PEDRA ALICERCE 10X23X45	UNI	3100	MAICO PEDRAS LTDA	4,39
165	1	BLOCO DE CONCRETO UNISTEN 8CM DE ESPESSUR	M ²	300	PROPRIO	61,66
166	1	MEIO FIO DE CONCRETO 8x10x30x100cm	UNI	500	PROPRIO	30,874



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO IV
PC – MODELO DO PEDIDO DE COMPRA

PEDIDO DE COMPRA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023						PC Nº ____/2023					
<input checked="" type="checkbox"/> COMPRA DE MATERIAL			<input type="checkbox"/>			CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO					
Órgão solicitante/participante:											
Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	Atividade	Elemento Despesa					
Fonte Recurso:						Conta Despesa:					
<u>EDITAL DE PREGÃO Nº 21/2023, TIPO Eletrônico</u> <u>ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023</u>											
Modalidade de Empenho: _____											
Modalidade de LICITAÇÃO: EDITAL DE PREGÃO Nº 21/2023, TIPO ELETRÔNICO.											
Data Homologação: 12/06/2023.											
Processo de Compra: Processo Administrativo nº 863/2023, <u>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023, de 12/06/2023.</u>											
Forma de Pagamento: em até 10 dias úteis, a contar do recebimento e aceitação dos itens, conforme o capítulo XV do Edital de Pregão sob o nº 21/2023.											
Prazo e local de Entrega: em até 15 dias a contar da entrega da Ordem de Fornecimento, em local a ser indicado.											
REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 11 de junho de 2024											
SOLICITO O FORNECIMENTO DOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS, PELO LICITANTE VENCEDOR ABAIXO MENCIONADO:											
Item	Especificação do Item			Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total			
VALOR TOTAL DO PEDIDO DE COMPRA: R\$											
EMPRESA CONTRATADA:											
Razão Social: _____											
CNPJ Nº: ____-____/____-____											
ENDEREÇO: _____, nº ____											
BAIRRO: _____											
CEP: _____											
MUNICÍPIO: _____ - ____											
TELEFONE: (____) ____ - ____											
E-MAIL: _____@_____											
Órgão Participante											



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Data: __/__/____.	Responsável pelo Órgão Participante: <i>(Nome do Secretário)</i> (SECRETARIA MUNICIPAL DE...)
Órgão Gerenciador	
DESPACHO: [<input type="checkbox"/>] AUTORIZO O PEDIDO: Encaminha-se a Diretoria de Compras e Material - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para expedição da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO e posteriormente a Contabilidade para Empenho . [<input type="checkbox"/>] NÃO Autorizo:	
Data: ____/____/____.	Responsável pelo Órgão Gerenciador PREFEITO MUNICIPAL